



Serra, 02 de maio de 2017

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 1013/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 70/2017

Dispõe sobre "Instituir o projeto Calçada Limpa" - Consiste no estímulo de coletores de lixo com espaços separados para resíduos recicláveis na porta dos estabelecimentos, fica instituído pelos princípios estabelecidos, pelo município de Serra - ES, e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Parecer favorável

Complemento: Segue parecer da Procuradoria para conhecimento e providências.

Providências: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

RENATO GASPARINI CONRADO DE MIRANDA
Procurador Geral
OAB - ES 10075